



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 043/2020

Aos 02 dias do mês de março de 2020, o Município de Salinas, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Praça Moisés Ladeia, nº 64, Centro, CEP.: 39.560-000, Salinas/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 24.359.333/0001-70, representado neste ato por seu Prefeito, Excelentíssimo José Antônio Prates, brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador do CPF nº. 432.536.606-72 e identidade nº. RG 1.520.272 SSP/DF, residente e domiciliado à Praça Dr. Morais, nº 83 – Centro, Salinas/MG, em face da classificação das propostas de preços - no **Pregão Presencial para formação da Ata de Registro de Preços do município de Salinas, para futura e eventual aquisição de material permanente, móveis, computadores, equipamentos e suprimentos de áudio, informática e telefonia, brinquedos pedagógicos, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e impressoras** tendo como fundamento a Ata de julgamento e classificação das propostas de preços dos vencedores, **RESOLVE** registrar os preços para aquisição dos produtos constantes no referido Edital, que passam a fazer parte desta Ata de Registro de Preços, tendo sido a empresa **WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.270.837/0001-56, sediada na Praça Vereador Domingos Cardoso, nº 50, Centro, CEP 46.446-00, Feira da Mata/BA, neste ato representada pelo Sr. Wesley Rodrigues de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 105.046.526-13, portador da carteira de identidade nº 54.036.368, expedida pela SSP/SP, residente e domiciliado à Praça Vereador Domingos Cardoso, nº 50, Centro, CEP 46.446-00, Feira da Mata/BA, classificada com os respectivos itens e preços, conforme planilha abaixo. Esta Ata de Registro de Preços será utilizada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS, como **ÓRGÃO GERENCIADOR**, na forma prevista no Edital, com as empresas que tiverem preços registrados, na forma do Anexo I do Edital.

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do **Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 007/2020** e seus Anexos, **Processo nº. 008/2020**, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do FORNECEDOR REGISTRADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O objeto da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** é A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, MÓVEIS, COMPUTADORES, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE ÁUDIO, INFORMÁTICA E TELEFONIA, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS E IMPRESSORAS, constantes da proposta comercial referente ao Edital de **PREGÃO PRESENCIAL nº 007/2020** e dos anexos.

1.2 Itens Registrados:

VENCEDORA: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA - ME						
ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
3	1	UNIDADE	Aparelho de DVD , reprodução automática de cd, cd-r/rw, vcd, svcd, dvd, dvd+r/rw também reproduz os formatos mp3, wmv, jpeg; com entrada usb para conexão de pc"s, periféricos e outros tipos de equipamentos; controle remoto e sistema de áudio dolby digital; sistema de cores ntsc, pal e auto;	MONDIAL	R\$ 130,00	R\$ 130,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			conversor d/a de áudio 24 bits e 192 khz; conversor d/a de vídeo 12 bits e --- mhz; tensão de equipamento: bivolt.			
4	10	UNIDADE	Aparelho de som portátil - rádio am/fm com mp3 4 watts apresentação do produto: com reprodução de arquivos mp3 e wma, suporta cd-r e cd-rw, dando maior liberdade para escolher sua mídia preferida. Além de contar com display lcd, rádio am/fm com sintonia digital e maior comodidade de programar as faixas que deseja escutar, repetir uma música ou todo o cd, escutá-las de maneira aleatória. Conta também com entrada usb que permite escutar músicas do pen drive no formato mp3 ou wma. Modelo: pb 120. Reproduz: cd, cd-r, cd-rw, mp3 e wma. Display: lcd. Portátil número de discos: 1. Rádio am/fm: estéreo com sintonia digital. Modos de reprodução de discos: program, repeat e random. Reproduz cds musicais com a comodidade de programar as faixas que deseja escutar, repetir uma música ou todo o cd, escutá-las de maneira aleatória. Controle de volume relógio: digital - permite que você veja as horas. Conteúdo da embalagem: rádio am/fm; cabo de força; - manual do usuário; - termo de garantia. Dados técnicos (sujeitos a alterações) alimentação: bivolt. Número de pilhas: 6 (não inclusas). Tipo de pilha: c. Potência: 4 watts rms. Conexões: - entradas - usb 1.0 e 2.0. Peso aprox. Do produto: 3,2 kg. Peso aprox. Com embalagem: 4,2 kg. Dimensões aprox. Do produto (l x a x c): 43 x 17,5 x 14 cm. Dimensões aprox. Com embalagem (l x a x c): 49 x 20,5 x 28 cm. Prazo de garantia: 06 meses (sendo os 03 primeiros meses de garantia legal e mais 03 meses de garantia especial concedida pelo fabricante).	MONDIAL	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
11	5	UNIDADE	Armário de cozinha , com 6 portas e 3 gavetas, dobradiças metálicas e puxadores de ps metalizados. Com aproximadamente; 1,93 m de altura e 1,20 m de largura. Material: aço.	TELASUL	R\$ 930,00	R\$ 4.650,00
15	39	UNIDADE	Arquivo em aço 4 gavetas medindo aproximadamente 1362mm x 470mm x 670mm, produto totalmente montável, estrutura em chapa #24 (0,60mm), corpo das gavetas na cor cinza cristal em aço #24 (0,60mm), frente das gavetas em aço chapa #24 (0,60mm). 55kg por gaveta, desliza por trilhos corredeiras com esferas, porta etiquetas estampado na frente da gaveta, puxador	PANDIN	R\$ 455,00	R\$ 17.745,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			estampado na frente da gaveta com perfil em pvc, fechadura tipo yale com 2 chaves e fechamento simultâneo das gavetas, acompanha kit pé regulável, pintura eletrostática a pó (tinta híbrida) em todas as cores			
16	1	UNIDADE	Balança de bancada digital , do tipo comercial, com capacidade mínima para 30kg e divisão de 10g, prato de pesagem em aço inoxidável, com display em led vermelho, com 4 teclas para digitação (teclado simples) tensão bivolt com fonte interna ou externa para 110/220v (automatico) e com certificação pelo inmetro.	RAMUZA	R\$ 680,00	R\$ 680,00
20	1	UNIDADE	Batedeira na cor: branca , voltagem: 110v 3 velocidades, função pulsar, suporte para guardar batedores, tigela de aproximadamente 4 litros, pode ser usado na mão ou na base, botão eject, consumo de energia(kw/h): 0,17, potência(w): 250, material/composição plástico pp, portátil (sem fio) sim, dimensões aproximadas: altura: 35,50cm, largura: 28,00cm, comprimento: 22,00cm, tigela de aproximadamente 4 litros e 01 par de batedores para massa leve.	BRITANIA	R\$ 195,00	R\$ 195,00
23	18	UNIDADE	Bebedouro de pressão características: -compressor 1/10 -gabinete sem emendas em aço inox -base plástica de alto impacto -pia em aço inox polido -torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato d'água -conexões hidráulicas internas em material atóxico -vazão aproximada 50 litros/hora -reservatório para água gelada em aço inox 304(aço puro) com isolamento em eps (isopor) -serpentina de cobre localizada na parte externa do reservatório -sistema interno de filtração tipo sintetizado de dupla ação com carvão ativado -capacidade de pressão: mínima 15 mca / máxima 40 mca -capacidade de reservatório: 4 litros de água gelada -tensão/ voltagem: 110v -altura: 96cm -largura: 27cm -profundidade: 28cm -peso: 15kg	KARINA	R\$ 640,00	R\$ 11.520,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



24	5	UNIDADE	Bebedouro de pressão , com as seguintes características mínimas; - gabinete em aço inox; - pia de aço inoxidável polido; - torneira para copo e jato cromada com regulagem de jato d'água; - filtro de carvão ativado com vela sintetizada; - ralo sifonado; - alimentação: bivolt ou 220v. - suporte técnico garantido no brasil - garantia: no mínimo 12 (doze) meses	KARIN	R\$ 640,00	R\$ 3.200,00
25	32	UNIDADE	Berço 100% MDF BP mínimo 18mm, pintura laqueada na cor branca uv,acetinado, atóxica. Dimensões aproximadas de 1300 mm de comprimento x 680mm largura x 900mm altura. Grades laterais com hastes verticais, com espaçamento entre a mesma de 45 mm a 65 mm. Frente e fundo com fechamento total. Cantos partes protuberantes, cantoneiras, dobradiças, hastes e suportes devem ser chanfrados, ou seja, não devem ter pontas nem arestas. Sem delcaques ou adesivos nas superfícies internas do berço. Estrado em pinos de madeira, ajustável com possibilidade de mudança de altura em três níveis. Espaçamento entre grades, laterais e paredes do berço e o estrado de no máximo 25 mm. Pés com 04 (quatro) rodízios fixos, na cor cinza, sendo dois com travamento em um dos planos das paredes.	FORMIMOVEIS	R\$ 389,00	R\$ 12.448,00
35	7	UNIDADE	Caixa de som amplificada com as seguintes características mínimas: -02 canais; -entradas: - 01 para plug p10 microfone; - 01 para plug p10 guitarra / violão (low/ high); - 01 para plug p10 órgão / teclado; - 01 para plug auxiliar rca (tape/cd); -equalização - graves, médios e agudos; -sistema eletro acústico: - 01 alto falante de 8" polegadas; - 01 tweeter piezoelétrico; - potência 50w rms ou superior; - alimentação – bivolt 110/220v; - garantia mínima de 12 (doze) meses.	MONDIAL	R\$ 300,00	R\$ 2.100,00
40	2	UNIDADE	Caixa térmica hot box 15 l. Dimensões externas 710 x 430 x 245 mm / volume 15 litros; caixa térmica para transporte de alimentos preparados e refeições quentes, frias e congeladas; mantém alimentos com temperatura até 75°C com queda aproximada de apenas 2°C a cada período de 6/8 horas; produzida por roto moldagem; material pead polietileno de alta densidade; isolamento térmico em poliuretano; atende a portaria nº 326 de 30/07/1997 da anvisa para indústrias farmacêuticas e alimentícias; tampa com vedação em pvc; travas em aço inox; empilhamento até 6 caixas.	COLEMAN	R\$ 400,00	R\$ 800,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



41	2	UNIDADE	Caixa térmica hot box 30 L. Dimensões externas 720 x 430 x 362 mm / volume 30 litros; caixa térmica para transporte de alimentos preparados e refeições quentes, frias e congeladas; mantém alimentos com temperatura até 75°C com queda aproximada de apenas 2°C a cada período de 6/8 horas; produzida por roto moldagem; material pead polietileno de alta densidade; isolamento térmico em poliuretano; atende a portaria nº 326 de 30/07/1997 da anvisa para indústrias farmacêuticas e alimentícias; tampa com vedação em pvc; travas em aço inox; empilhamento até 6 caixas.	COLEMAN	R\$ 480,00	R\$ 960,00
42	6	UNIDADE	Caneta laser apresentação slides controle wireless usb wifi mais facilidade para você apresentar slides, ministrar palestras, dar aulas e fazer apresentações. A caneta laser é uma excelente opção para quem trabalha ou precisa fazer exposições com demonstração de slides ou objetos. Ela possui função integrada ao computador ou projetor que permite você mudar os slides diretamente da caneta, bastando apenas um clique. Assim, você não depende de auxiliares ou fica preso ao teclado do computador. A função é operada via conexão wireless.o laser é uma ferramenta ótima durante apresentações, aulas e exposições, pois permite que você aponte e indique itens ou pontos da tela sem ser afetado pela distância ou prejudicar a visão dos ouvintes. Especificação da caneta laser: ideal para salas de aula, auditórios, escritórios ou grandes audiências, o alcance do receptor é de longa distância, podendo chegar a 15 metros. Sua instalação é simples, bastando que você conecte o plug ao notebook ou computador e, após concluir a instalação, sua caneta laser está pronta para uso. Ela também possui baixo consumo de energia e funciona com alimentação de pilhas. Conteúdo enviado com o carregador:1 caneta laser controle remoto.1 receptor usb rádio frequência; 1 case para transporte; 1 pilha.	MULTILASR	R\$ 65,00	R\$ 390,00
44	12	UNIDADE	Climatizador de ar. Especificações: funções: climatizar, ventilar, função brisa e função dormir; possui controle remoto, display digital, timer liga e desliga; tanque de água removível; puxador retrátil; 02 caixas de gel; indicador do nível de água do tanque; possui enrola cabo para maior comodidade no transporte do produto. Dimensões	MONDIAL	R\$ 440,00	R\$ 5.280,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			aproximadas: largura: 33cm; altura: 70cm; profundidade: 25cm; peso: 10 kg.			
48	1	UNIDADE	Conjunto de sofá de 2 e 3 lugares em corino , madeira, espuma e percinta, 3 lugares altura: 93 cm largura: 211 cm profundidade: 88 cm/2 lugares altura: 93 cm largura: 156 cm profundidade: 88 cm	ESTOFAR	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
66	1	UNIDADE	Ferro de passar a vapor . - base com revestimento ceramic gliss que desliza suavemente e evita o excesso de brilho em tecidos delicados; - reservatório de água mínimo de 470 ml, que possibilita passar mais roupas, sem a necessidade de encher o reservatório várias vezes; - vapor vertical, permite tirar pequenos amassados das roupas direto no cabide; - passa a seco e a vapor; - spray frontal; - ajuste da intensidade de vapor; - voltagem: 110 volts; - potência mínima em watts: 1200w; - baterias inclusas: não; - funciona com baterias: não; - dimensões mínimas do produto: 12 x 30 x 15cm; - peso mínimo do produto: 4,54 g.	B&D	R\$ 100,00	R\$ 100,00
70	1	UNIDADE	Fogão industrial 02 bocas . Especificações técnicas: tipo de fogão: industrial de piso; quantidade de bocas: 02; material: produzido em chapa de aço carbono, com queimadores e grelhas em ferro fundido. Tipo de queimadores: 02 simples de alta pressão. Tipo de chama: simples. Tipo de acendimento: manual. Recursos: grades. Removíveis; botões removíveis. Injetor de gás horizontal: simpés: 04 pés desmontáveis. Tipo de gás: glp alimentação: pressão do gás – alta pressão peso aproximado – peso do produto: 12 kg. peso do produto com embalagem: 12,25 kg dimensões aproximadas do produto: 65cm largura x 82cm altura x 44cm profundidade painel: manual itens inclusos: 01 fogão industrial; 04 pés garantia: de acordo fabricante	COLOMBO	R\$ 480,00	R\$ 480,00
72	2	UNIDADE	Fogão industrial 06 bocas queimadores duplos com forno de câmara o tamanho das bocas será de 40x40cm, 6 bocas e 6 queimadores produzido em aço. cor: cinza ral. Grelhas e queimadores com ferro fundido. Pés revestidos com sapatas em pvc rígido. Tubo coletor de gás cromado. Diâmetro da boca 30x30 sistema exclusivo de regulação de ar/gás. Coletor de resíduos individuais em aço galvanizado. Registros de alta resistência. Fogão: baixo consumo de gás. Baixa pressão: 3	COLOMBO	R\$ 2.560,00	R\$ 5.120,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			queimadores simples 130mm, 3 queimadores duplos 170mm.			
74	6	UNIDADE	Forno industrial a gás com rack. Especificações Técnicas: Largura (Cm): 50cm; Altura (Cm): 27cm; Comprimento (Cm): 51cm; Peso (Kg) Capacidade: 70; Porta Padrão Em Inox. Forno Interno Em Chapa De Aço Galvanizada; Proteção Móvel Do Queimador. Isolamento Térmico Em Lã De Rocha. Controle De Chama No Varão Do Fogão. Três Níveis De Graduação De Altura Para Grelha. Acompanha 1 Grelha.	COLOMBO	R\$ 950,00	R\$ 5.700,00
83	3	UNIDADE	Lavadora de alta pressão. Características: potência: 1850 watts; pressão em libras: 1958 libras;; voltagem: 127v; frequência:60hz; vazão: 5,70/min; equipamentos inclusos: mangueira de 5 metros, filtro de água, bico vario, bico turbo, jato regulável, motor desliga junto ao desacionamento da água. Trava de segurança no gatilho, alojamento para acessórios, carrinho para transporte, alça para transporte, aplicador detergente/ shampoo.	WAP	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
84	13	UNIDADE	Liquidificador industrial capacidade de 8l. utilidade: triturar produtos diversos com adição de líquido. Altura (mm): 750 frente (mm): 260 fundo (mm): 220 peso (kg): 10,3 motor (cv): ½ capacidade (l): 8 voltagem (v): 110/220 consumo (kw/h): 0,75	COLOMBO	R\$ 630,00	R\$ 8.190,00
92	2	UNIDADE	Mesa de brinquedo sirizinho. Descrição: idade recomendada: 3 anos; composição/material: plástico injetado; bancos: 2; conteúdo da embalagem: 1 mesa com 2 bancos; dimensões aproximadas do produto: 43,5 x 70 x 121 cm; dimensões aproximadas da embalagem: 46 x 29 x 76 cm; peso aproximado do produto: 6,7 kg; peso aproximado da embalagem: 8,1 kg; garantia do fornecedor: 3 meses;	GOIANA	R\$ 445,00	R\$ 890,00
117	4	UNIDADE	Paleta plástico, medindo aproximadamente: 1m x 1m; - tipo de paleta: rotomoldado; - material: plástico; - comprimento: 1000mm; - largura: 1000mm; - capacidade de carga: 500 kg; - peso aproximado do produto: 13 kg; - altura aproximada: 16,5 cm; - cores variadas.	PROPAST	R\$ 134,00	R\$ 536,00
125	2	UNIDADE	Refrigerador frost free. características gerais: - display eletrônico com led laranja - controle de temperatura do refrigerador eletrônico externa: permite ajustar a temperatura do compartimento do refrigerador para melhor atender as condições de conservação dos alimentos - controle de temperatura do freezer manual:	CONSUL	R\$ 2.000,00	R\$ 4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



serve para ajustar a temperatura do freezer entre mínimo / médio / máximo

- prateleiras do refrigerador: com 3 prateleiras de vidro temperado removíveis, é possível trocá-las de lugar, conforme suas necessidades
- frost free: não precisa fazer o degelo
- pés estabilizadores com tamanhos diferentes para garantir melhor nivelamento do produto
- iluminação interna
- 2 fôrmas de gelo
- profundidade com a porta aberta a 90°: 122,3 cm
- largura com a porta aberta a 155°: 89,1 cm
- capacidade de congelamento (em até 24 horas): 4 kg

controle de temperatura do refrigerador eletrônico externa:

- posição 1: ideal para os dias frios
- posição 2 e 3: para condições normais de uso
- posição 4: para dias quentes, muitos alimentos armazenados e/ou muitas aberturas da porta
- posição 5 - turbo frio: para uso intenso do refrigerador como compras, festas ou resfriamento mais rápido dos alimentos

componentes do refrigerador:

- gaveta de legumes com controle de umidade: certos alimentos como frutas e hortaliças, quando armazenados em contato direto com o ambiente frio e seco, desidratam. A gaveta de legumes ajudam a mantém a temperatura e a umidade adequadas para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características naturais. O uso adequado do controle permite regular a passagem de ar para o interior da gaveta, de acordo com suas necessidades
- porta-ovos: possui 2 cestos para ovos com capacidade total para armazenar 12 ovos, e permite ser colocado tanto nas prateleiras da porta como sobre as prateleiras de vidro do refrigerador, de acordo com a sua preferência
- separador de garrafas: possui 1 separador de garrafas localizado na prateleira garrafas. O separador permite acondicionar garrafas de forma organizada e segura
- compartimento diversos: permite o melhor aproveitamento e organização do espaço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



interno do freezer

- compartimento extra frio: este compartimento opera em uma temperatura mais fria e estável dentro do refrigerador. Por esta característica, tem a propriedade de prolongar o tempo de conservação dos alimentos de consumo diário e resfriar mais rápido as bebidas. Indicado para armazenar laticínios, frios, embutidos e carnes
- fruteira: um espaço de fácil acesso para armazenamento de frutas delicadas prontas para consumo. Também pode ser usado para lavar fruta, já que o compartimento permite escorrer a água
- porta-latas: possui capacidade para armazenar 4 latas e pode ser retirado e levado à mesa ou ao freezer

peso máximo sobre componentes:

- compartimento diversos: 7,5 kg
- compartimento extra frio: 8,0 kg
- prateleira de vidro (cada): 20,0 kg
- tampa da gaveta de legumes: 20,0 kg
- gaveta de legumes: 15,0 kg
- prateleira porta freezer (cada): 5,0 kg
- prateleira porta-ovos: 2,5 kg
- porta latas: 2,5 kg
- fruteira: 2,5 kg
- prateleira multi-uso (cada): 5,0 kg
- prateleira garrafas: 8,0 kg
- tipo de degelo frost free
- porta reversível: não
- porta do freezer aproveitável: sim
- dispenser de água gelada: não
- dispenser de gelo: não
- prateleira do refrigerador: vidro temperado
- porta-latas: sim
- controle automático de temperatura: não
- porta-garrafa (s): não
- dispenser de lata: não
- compartimento para taças: não
- prateleira trifase: não

especificações técnicas

- capacidade de armazenagem total (l) 352
- consumo (kwh) 46,4
- tensão/voltagem 110v 220v
- consumo de energia a (menos 25% de consumo)
- garantia 12 meses
- cor branco
- eficiência energética a

2. Devido às normas da abnt e às resoluções nº 13 de 2006, nº 2 de 2007 e nº 8 de 2009 do conmetro, os fabricantes estão mudando as



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			tomadas para o novo padrão. Para utilizar este produto, será preciso adaptador ou a troca da tomada antiga. Não nos responsabilizamos por esta alteração. 3. Para instalação, funcionalidades, manutenção e cuidados específicos consulte o manual do produto. 4. Escolha a opção de voltagem do produto: 110v ou 220v dimensões aproximadas do produto altura: 1,75 metros largura: 61,90 centímetros profundidade: 69,00 centímetros peso: 65,00 quilos			
134	5	UNIDADE	Sofá 2 e 3 lugares em Corino. (Características: Altura (cm): 3 Lugares: 90 / 2 Lugares: 90; Largura (cm): 3 Lugares: 204 / 2 Lugares: 154 Quantidade de lugares: Acima de 4 lugares; Profundidade (cm): 3 Lugares: 92 / 2 Lugares: 92 Características Gerais- Estrutura em madeira de reflorestamento eucalipto e pinus (seca e tratada) - Chapas de OSB - Assento fixo em espuma D-26 - Encosto fixo em espuma D-20 - Pés em plástico rígido tabaco - Sistema flexível com percintas elásticas - Almofadas fixas - Design aconchegante - Revestimento em Korino: Sim Almofadas do assento: Fixas Almofadas do encosto: Fixas Com braços: sim Divisão entre os lugares: sim Material: Madeira / Espuma / Korino Pés:	ESTOFAR	R\$ 1.300,00	R\$ 6.500,00
137	3	UNIDADE	Suporte para TV LCD led plasma 3d 10 até 55 polegadas . Permite inclinação e rotação (3 movimentos). Ideal para salas, escritórios e quartos, hospitais etc. Tipo de embalagem: box. Tipo de suporte: suporte de parede articulável e inclinável para visão frontal, lateral e superior. Tipo de material: aço carbono. Cor: branco. Tipo de pintura: eletrostática. Furações compatíveis: vesa: 50x50, 75x75, 100x100, 200x100 ,200x200, 300 x 200, 300x300 max.400x400mm. Conteúdo da embalagem: suporte para tv, hastes extensoras, manual, parafusos (m4x16mm, m6x20mm e m8x16mm) e buchas	BEDIN SAT	R\$ 145,00	R\$ 435,00
143	1	UNIDADE	Tenda dobrável sanfonada; medindo 3m x 3m: especificações técnicas: cobertura com proteção solar fps 60; estrutura de armação reta; cobertura em poliéster com	GAZEBO	R\$ 466,00	R\$ 466,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



			revestimento interno em silver coating; extra ventilado; acompanha sacola e kit fixação; montagem fácil e rápida. pés em alumínio. medidas aproximadas: 3,00m x 3,00m x 2,60m de altura. possui estrutura sanfonada dobrável a qual permite uma montagem e desmontagem rápida em menos de 2 minutos. Conta ainda com furações para fixação no solo, propiciando maior proteção contra ventos fortes. Os pés são em alumínio e garantem resistência à corrosão e até maresia. Acompanha ainda uma sacola para transporte com alças, permitindo transportar a tenda com facilidade, ergonomia e segurança.			
147	12	UNIDADE	TV LED 32" FULL HD - tela plana de 32" led; resolução full hd (1920 x 1080); conversor digital integrado; controle remoto (com pilhas); voltagem 110-240v; sintonia fina e busca automática por estações; sistema de áudio estéreo/sap; potência de áudio mínima de 18w rms; entrada hdmi (uma, no mínimo); ângulo de visão mínimo de 170°; consumo de energia inferior a 165w; massa inferior a 14,8 kg; cor do gabinete: preta; cabos de energia incluídos; garantia de 36 meses.	AOC	R\$ 940,00	R\$ 11.280,00
148	17	UNIDADE	Ventilador 40 cm de mesa. Maior estabilidade para o ventilador. Motor turbo: motor turbo com alta performance. Gera menos ruído. Hélice 6 pás: com nova aerodinâmica. Gera mais ventilação. Chave de ligação no capacete: mais praticidade para o uso. Grade fechada: mais segurança para a família. Oscilação horizontal: proporciona um fluxo de ar mais distribuído por todo o ambiente. Regulagem de inclinação manual: ajustada de acordo com a necessidade. Três velocidades: você poderá escolher a que mais agrada. Suporte de parede integrado: pode ser usado no chão, na mesa ou na parede em algum ponto de fixação.	MONDIAL	R\$ 130,00	R\$ 2.210,00
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR					R\$ 111.005,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 Os materiais serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias municipais e deverão ser entregues no Almoxarifado Central, situado na Rua Abdênago Lisboa, nº. 545, Bairro Raquel, Salinas/MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da NAF (Nota de Autorização de fornecimento) devidamente assinada, devendo este prazo ser cumprido pelo fornecedor registrado, sob pena de rescisão e demais sanções previstas no Edital, neste contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



2.1.1 Devido a questões de melhoria na logística administrativa, a unidade requisitante poderá determinar outra localidade para entrega dos produtos mediante informação expressa na NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) devendo o fornecedor registrado efetuar a entrega no local indicado.

2.2 Há necessidade de contratações frequentes, com aquisição e entrega parceladas, conforme as necessidades que efetivamente se concretizem, sendo evidente que pela natureza e destinação do material não é possível definir com plena exatidão o quantitativo a ser demandado pela Administração, considerando, ademais, a ausência de condições de estocagem em grande quantidade de material, sem se falar nos riscos de perda decorrentes do armazenamento.

2.3 Durante o fornecimento NÃO SERÃO ACEITAS recusas ou atrasos de fornecimento em detrimento de alegações quanto a exigência de quantidade mínima para fornecimento, espera por fechamento de carga, espera por soma de produtos em eventuais e/ou futuras novas NAF's.

2.4 As recusas ou atrasos de fornecimento serão consideradas como DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL SUJEITOS ÀS SANÇÕES PREVISTAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

2.5 O prazo para entrega é de **08 (oito) dias úteis, contados do 1º dia útil seguinte** à data de recebimento da NAF (**Nota de Autorização de fornecimento**).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ENTREGA

3.1 Os produtos serão solicitados conforme a necessidade das Secretarias municipais e deverão ser entregues Almoxarifado Central, situado na Rua Abdênago Lisboa, nº. 545, Bairro Raquel, Salinas/MG, no prazo máximo de **08 (oito) dias úteis** a contar do recebimento da NAF (Nota de Autorização de fornecimento) devidamente assinada, devendo este prazo ser cumprido pelo fornecedor registrado, sob pena de rescisão e demais sanções previstas neste Edital, no contrato e na Lei nº. 8.666/93 e alterações.

3.1.1 Devido a questões de melhoria na logística administrativa, a unidade requisitante poderá determinar outra localidade para entrega dos produtos mediante informação expressa na NAF (Nota de Autorização de Fornecimento) devendo o fornecedor registrado efetuar a entrega no local indicado.

3.2 Os produtos deverão ser entregues conforme os padrões e normas técnicas aplicadas à espécie, responsabilizando-se o fornecedor registrado, integralmente pela qualidade e originalidade dos mesmos.

3.3 O fornecedor registrado terá o prazo de 24 (vinte horas) a contar a partir do recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento para questionar quaisquer irregularidades no pedido, quanto ao valor dos itens, descrição dos produtos, caso não haja manifestação da Empresa, cabe a mesma a entrega dos produtos no prazo estipulado no item 3.1.

CLÁUSULA QUARTA - RECEBIMENTO

4.1 O recebimento ocorrerá em duas etapas:

a) Recebimento provisório: O produto será recebido provisoriamente no momento da entrega, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações exigidas e com a proposta, ficando, nesta ocasião, suspensa a fluência do prazo de entrega inicialmente fixado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



b) Recebimento definitivo: no prazo de 02 dias úteis após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características do produto que, estando em conformidade com as especificações exigidas, será recebido definitivamente.

4.2 O fornecedor registrado garantirá a qualidade de cada unidade do produto fornecido, obrigando-se a substituir aqueles que estiverem danificados em razão de transporte, descarga ou outra situação que não possa ser imputada à Administração.

4.3 Em caso de irregularidades apuradas no momento da entrega, o produto poderá ser recusado de pronto, mediante termo correspondente, ficando dispensado o recebimento provisório, e fazendo-se disso imediata comunicação escrita ao fornecedor.

4.4 Se após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado com defeito, ou em desacordo com o pactuado ou foi entregue em quantitativo inferior ao solicitado, a fiscalização notificará por escrito o fornecedor registrado para substituir, às suas expensas, o produto recusado ou complementar o produto faltante, no prazo que lhe restar daquele indicado nos subitens 4.1, ou, no prazo de 24h (vinte e quatro horas).

4.5 Se o fornecedor registrado não substituir ou complementar o produto entregue em desconformidade com as condições editalícias, o fiscal do contrato fará relatório circunstanciado à unidade competente com vistas à glosa da nota fiscal, no valor do material recusado ou não entregue, e a enviará para pagamento, informando, ainda, o valor a ser retido cautelarmente, para fazer face à eventual aplicação de multa.

4.6 Glosada a nota fiscal, deverá o fiscal do contrato providenciar, junto à Secretaria da Fazenda, a emissão de nota fiscal para acompanhamento do produto a ser devolvido, notificando o Fornecedor Registrado para que proceda à retirada deste, às suas expensas, no prazo de 60 dias, contados do recebimento da notificação.

4.7 O material recusado que não for retirado pelo Fornecedor Registrado no prazo estabelecido será enviado a entidades filantrópicas sem fins lucrativos, reconhecidas como de utilidade pública federal, ou para Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Considerando o disposto no parágrafo 2º do artigo 7º do Decreto 7.892/13 onde é desnecessário indicar a dotação orçamentária no instrumento convocatório, as despesas decorrentes com a contratação do objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias das secretarias respectivas, a serem informadas no momento da emissão da(s) ordem(ns) de fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO

6.1 Pelos serviços executados o **ÓRGÃO GERENCIADOR** pagará ao **FORNECEDOR REGISTRADO**, conforme os preços registrados desta Ata de Registro de Preços, mediante apresentação pelo **FORNECEDOR REGISTRADO** de fatura em 02(duas) vias e nota fiscal, devidamente formalizadas e atestadas pelos responsáveis pelo recebimento da execução dos serviços da Prefeitura de Salinas.

6.2 Os preços registrados abaixo serão fixos e irrevogáveis devendo o fornecedor promover todos os atos para sua entrega ao município de Salinas:

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



7.1 O pagamento será feito em até **30 (trinta) dias**, sempre mediante a apresentação de:

7.1.1 Atesto de recebimento dos produtos com declaração expressa de que os mesmos atendem ao interesse público quanto a eficiência, durabilidade e sustentabilidade; e as condições previstas no presente edital;

7.2 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pelo próprio fornecedor registrado, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

7.3 Nos termos do inciso XV do art. 78 da Lei 8.666/93, o Fornecedor Registrado deverá cumprir a Nota de Autorização de Fornecimento mesmo estando o Município em débito para com o fornecedor registrado, até o prazo de 90 (noventa) dias. Após esse período, poderá a mesma optar pela rescisão contratual.

7.4 Nenhum pagamento será efetuado ao Fornecedor Registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.

7.5 Para os produtos constantes nos planos de metas das portarias: **Portaria nº 1650 de 04/07/2017, Portaria nº 2.573 de 04/10/2017, Portaria nº 1333 de 12/06/2019, Portaria nº 1648 de 28/06/2019**, serão utilizados dos recursos constantes nas mesmas devendo ser observada as exigências dos cedentes.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

8.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de **12 meses**, sendo computadas neste período, as eventuais prorrogações.

CLÁUSULA NONA - DAS RESPONSABILIDADES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1 Além das obrigações resultantes da observância da Lei 8.666/93, são obrigações do **FORNECEDOR REGISTRADO**:

9.1.1 – Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual e municipal, bem como assegurar os direitos e cumprimento dos deveres de todas as obrigações estabelecidas neste instrumento;

9.1.2 – Manter a qualidade dos produtos fornecidos;

9.1.3 – Executar fielmente o objeto do contrato, comunicando imediatamente e com antecedência ao representante legal do ÓRGÃO GERENCIADOR, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de seu cumprimento;

9.1.4 – Apresentar Fatura/Nota Fiscal. A fatura deve ser detalhada e deverá discriminar todos os produtos fornecidos, dados do contrato, processo licitatório e Convênio, este último, caso houver);

9.1.5 – Comunicar ao ÓRGÃO GERENCIADOR, por escrito, qualquer anormalidade no fornecimento e prestar informações julgadas necessárias, em tempo hábil, principalmente quando solicitadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR;

9.1.6 – Responder por danos causados diretamente ao ÓRGÃO GERENCIADOR e/ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução deste contrato;

9.1.7 – Manter, durante toda a execução do contrato a compatibilidade com as obrigações assumidas em relação a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



9.1.8 – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do contrato. A inadimplência do FORNECEDOR REGISTRADO, referente a esses encargos, não transfere ao ÓRGÃO GERENCIADOR a responsabilidade por seu pagamento.

9.1.9. A reposição dos materiais, que porventura sejam extraviados, danificados e/ou quebrados durante o transporte, serão de responsabilidade da empresa FORNECEDOR REGISTRADO;

9.1.10. Manter toda a documentação exigida neste Termo de Referência devidamente legalizada e atualizada.

9.2 E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

10.1. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, na forma do que estabelece Decreto nº. 6840/2015.

10.2. Exercer a fiscalização, examinando quanto ao cumprimento da Ata de Registro de Preços, por meio de servidor especialmente designado, na forma prevista no art. 67 da Lei nº. 8.666/1993.

10.3. Efetuar o pagamento referente ao fornecimento dos materiais objeto deste Pregão Presencial, deduzindo-se das faturas as eventuais glosas determinadas pelo Fiscal do Contrato, sendo assegurado ao **FORNECEDOR REGISTRADO** o direito à ampla defesa.

10.4. Não obstante o **FORNECEDOR REGISTRADO** seja o único responsável pelo fornecimento de todos os materiais, a Prefeitura reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude desta responsabilidade, exercer a fiscalização mais ampla e completa sobre os produtos entregues e aceitos pela Administração.

10.5. Prestar as informações e esclarecimentos que venham ser solicitados.

10.6. E outras obrigações constantes no Termo de Referência – Anexo I do referido Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. Nos termos do art. 86 da Lei n. 8.666/93, fica estipulado o percentual de **1% (hum por cento)** sobre o valor inadimplido, a título de multa de mora, por dia de atraso injustificado no fornecimento do objeto deste pregão, até o limite de **10% (dez por cento)** do valor empenhado.

11.2 Em caso de inexecução total ou parcial do pactuado, em razão do descumprimento de qualquer das condições avençadas, a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades nos termos do art. 87 da Lei n. 8.666/93:

I – advertência;

II – multa de **10% (dez por cento)** do valor do contrato,

III – suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração por prazo não superior a **2 (dois)** anos e,

IV – declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

11.3 Quem convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais.

11.4 As penalidades somente poderão ser relevadas ou atenuadas pela autoridade competente aplicando-se o Princípio da Proporcionalidade, em razão de circunstâncias fundamentadas em fatos reais e comprovados, desde que formuladas por escrito e no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis** da data em que for oficiada a pretensão da Administração no sentido da aplicação da pena.

11.5 As multas de que trata este capítulo, deverão ser recolhidas pelas adjudicatárias em conta corrente em agência bancária devidamente credenciada pelo município no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da notificação, ou quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

12.1. O **FORNECEDOR REGISTRADO** poderá requerer ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** o cancelamento do seu Registro na Ata, mediante solicitação, por escrito, na forma do que dispõe o art. 12, do Decreto Municipal nº. 6840/2015.

12.2. O **FORNECEDOR REGISTRADO** terá seu registro cancelado, quando sobrevierem algumas das condições previstas nos incisos I ao IV, do art. 13, do Decreto Municipal nº. 6840/2015.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL.

13.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços decorrente de Pregão, a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.078, de 11 de setembro de 1990 e o Decreto nº. 6840, de 10 de setembro de 2015 e, ainda, subsidiariamente, as normas da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOS CASOS OMISSOS.

14.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Prefeitura de Salinas, segundo as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais regulamentos e normas administrativas que fazem parte integrante desta Ata, independente de suas transcrições.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA- DO FORO.

15.1. Quaisquer dúvidas ou questões oriundas do fornecimento dos serviços constantes da presente Ata de Registro de Preços e que não forem passíveis de solução amigável, serão dirimidas perante o Fórum da Comarca de Salinas Estado de Minas Gerais.

E, por estarem acordes, depois de lido e achado conforme, cumpridas as formalidades legais e nada mais havendo para registrar, foram dados por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente Ata de Registro de Preços que vai assinada em 03 (três) vias de igual teor e forma pelo Sr. **José Antônio Prates**, bem como, pelo representante da empresa com preços registrados, Sr. **Wesley Rodrigues de Oliveira**, supramencionados, rubricadas



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E COMPRAS



as páginas precedentes para que opere seus efeitos jurídicos e legais, obrigando-se por si e seus sucessores.

Salinas, 02 de março de 2020.

José Antônio Prates
Prefeito

Wesley Rodrigues de Oliveira
WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME

ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
PRAÇA MOISÉS LADEIA, Nº. 64, BAIRRO CENTRO
CEP: 39.560-000 SALINAS/MG
CNPJ/MF: 24.359.333/0001-70

FORNECEDOR REGISTRADO: WESLEY RODRIGUES DE OLIVEIRA – ME
Endereço: Praça Vereador Domingos Cardoso, nº 50, Centro, CEP 46.446-00, Feira da Mata/BA - Telefone: (77)3474-1241/99869-1819
CNPJ nº. 23.270.837/0001-56/INSCRIÇÃO ESTADUAL 127.387.480
Dados bancários: Banco do Brasil – Agência: 8202-3/Conta nº. 1003-0
E-mail: licitanetfm@gmail.com
Representante: Wesley Rodrigues de Oliveira
Identidade: 540363686 – SSP/SP – CPF:105.046.526-13
Endereço: Praça Vereador Domingos Cardoso, nº 50, Centro, CEP 46.446-00, Feira da Mata/BA Telefone: (77)3474-1241/99869-1819